



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA DISCUTIR A APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, às 19h30min., no Plenário da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, atendendo a convocação do Presidente da Câmara Municipal, Senhor Bendito Raimundo de Paula, com Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ na data do dia 11 de novembro de 2024, EDIÇÃO Nº 604 PÁGINA 2, no site da Câmara no endereço <https://www.camarasarutaiasp.com.br/> e no mural no átrio da Câmara Municipal, reuniram-se em audiência pública membros do Poder Legislativo e do Poder Executivo a constar Srs. Vereadores e demais presentes, que assinam a presente ata, com objetivo de apresentar e discutir o Projeto de Lei que Orça a Receita e fixa a Despesa do orçamento do Município de Sarutaiá para o Exercício Financeiro de 2025, em atendimento aos dispositivos do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal alterados pela Lei Complementar 131/2009. Coordenando os trabalhos o Senhor Valmir Aparecido Cardoso, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, abriu a audiência pública, saudou os presentes, agradeceu a participação de todos, e fez uma breve explanação sobre o ato presente, que faz parte da transparência exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ato contínuo passou a palavra ao Senhor João Roberto Bragança Assessor Contábil da Prefeitura Municipal, que explanou sobre os reajustes inflacionários que estão incorporados no presente Orçamento sob o Projeto de Lei estão contemplados todos os convênios que estão previstos sua finalização para 2024, informou ainda que os limites para créditos suplementares foram fixados a 15%, aberta a palavra os vereadores Benedito e Diego perguntaram no total do orçamento constava valores de obras, o que foi respondido pelo sr. João que a despesa de capital era de R\$ 4.740.000,00 correspondente a CONSTRUÇÃO DA CRECHE. Nada mais havendo a ser tratado o coordenador dos trabalhos o senhor Valmir Aparecido Cardoso, encerrou a audiência, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

WAGNER
Benedito
Diego
João Roberto Bragança
Valmir
Antonio